Exma. Sr.ª Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República

Junto envio nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do RAR.

Forma da iniciativa	Projeto de Lei
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	646/XIII/3.ª
Proponente/s:	Oito Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP)
Assunto:	**Altera as regras de funcionamento e acesso ao Fundo de Garantia Salarial e reforça os direitos dos trabalhadores**
Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas nos termos do artigo 142.º do Regimento, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:	Não parece justificar-se
Comissão/ões competente/s em razão da matéria:	**Comissão de Trabalho e Segurança Social (10.ª) ***
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

*O grupo parlamentar proponente solicitou o agendamento, por arrastamento, deste Projeto de Lei para a Reunião plenária de dia 26 de outubro, em conjunto com o Projeto de Lei n.º 241/XIII/1ª (BE) - Pelo alargamento dos créditos abrangidos pelo Fundo de Garantia Salarial

A assessora parlamentar,

Ana Vargas

Divisão de Apoio ao Plenário
Data: 23/10/2017